

CA 673/2025 – GPOSO

Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2025.

À  
Câmara Municipal de Vereadores - Itapejara D'Oeste  
Vossa Senhoria Marcus Vinicius Braz Santos  
Vereador

**Assunto: Ofício nº 21/2025 – Informações sobre a obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itapejara D'Oeste-Pr.**

Prezado Senhor

Encaminhamos a resposta ao Ofício nº 21/2025, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores, referente às dúvidas e questionamentos apontados sobre a de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itapejara D'Oeste/Pr.

Ressaltamos que no mês de novembro deste ano, ocorreu uma audiência pública na sede da Câmara Municipal de Vereadores onde foram apresentadas diversas informações da referida obra. Nessa apresentação foi destacado que nessa etapa de obra estão previstas a execução da estação de tratamento de esgoto com capacidade de 15 L/s, 30.808,00m de redes coletoras e 1.353 unidades de ligações prediais de esgoto que atenderão 35% das residências da área urbana da cidade.

O cronograma geral da obra está com 37,65% concluído, e especificamente a rede coletora está 48,00% executada.

Atendendo às diretrizes da Sanepar, o projeto estabeleceu o atendimento da área urbana central com maior número de ligações prediais considerando a viabilidade técnica. Em algumas situações, serão executadas as redes coletoras no passeio público em frente aos terrenos vagos e/ou sem construções habitadas. No entanto, não serão executadas as ligações prediais neste momento, ficando disponível para que o cliente faça a solicitação de ligação de esgoto junto ao escritório local da Sanepar quando for edificar no imóvel.

Bairros e terrenos afastados da região central não serão atendidos nesta fase inicial das obras de implantação das redes coletoras, mas estão previstas para serem executadas de acordo com as metas estabelecidas no contrato de concessão.

SANEPAR – Informação interna/ Diretoria de Investimentos

**MISSÃO:** Prestar serviços de Saneamento Ambiental de forma sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida  
Endereço da GPOSO: Rua São Paulo, 1060 – CEP 85.801-020 – Centro – Cascavel – PR

Seguimos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

Eng.º Deonildo Luiz Bagatini Júnior  
CREA 69.549-D/PR  
Gestor Substituto do Empreendimento  
GPOSO – Ger. Projetos e Obras Sudoeste

*Assinado eletronicamente*

Aroldo Nascimento Ramos  
Coordenador de Obras  
GPOSO - Gerência Projetos e Obras Sudoeste

*Assinado eletronicamente*

Engº. Aurio Manoel Bonilha Junior  
Gerente  
GPOSO - Gerência Projetos e Obras Sudoeste

Documento: **2025.12.10CA673.2025RespostaOf.21.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aurio Manoel Bonilha Junior (XXX.926.429-XX)** em 10/12/2025 12:00 Local: SANEPAR/09304, **Deonildo Luiz Bagatini Junior (XXX.633.359-XX)** em 10/12/2025 12:16 Local: SANEPAR/11738, **Aroldo Nascimento Ramos (XXX.246.079-XX)** em 10/12/2025 13:33 Local: SANEPAR/11738.

Inserido ao protocolo **25.056.360-4** por: **Natali Agostini** em: 10/12/2025 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: